



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

Ofício Nº 112/2014

JUCÁS, 12 de Dezembro de 2014

**Exmo. Senhor Presidente,**

**RAIMUNDO LUNA NETO**, na qualidade de **PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS**, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de nº 020/2014**, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2015.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**RAIMUNDO LUNA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar**  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza/CE

SECAO DE PROTOCOLO 17/Dez/2014 - 16:36:02/096 2/2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

**DECRETO Nº. 020/2014**

**de 10 de novembro de 2014.**

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE JUCÁS referente ao exercício financeiro de 2015, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2015 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2015 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**, em 10 de novembro de 2014.

**RAIMUNDO LUNA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÇARAS**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2015 - Anexo Decreto N° 020/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL AN		
	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ
<b>ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS</b>	<b>4.111.030</b>	<b>4.166.447</b>	<b>3.124.062</b>	<b>3.586.474</b>	<b>14.988.013</b>	<b>4.244.224</b>	<b>3.265.802</b>	<b>3.162.216</b>	<b>3.467.697</b>	<b>29.127.951</b>	<b>3.184.381</b>	<b>3.309.468</b>	<b>3.694.063</b>	<b>4.619.137</b>	<b>43.935.000</b>
RECEITAS CORRENTES	1.780.000	165.158	123.838	142.168	594.126	188.241	129.457	125.350	137.460	1.154.633	126.229	131.187	184.847	183.103	1.780.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.650.000	150.786	114.596	131.546	549.737	155.671	119.785	115.985	127.190	1.068.368	116.798	121.386	174.025	169.423	1.650.000
IMPOSTOS	40.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000	-	40.000
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS	1.610.000	150.786	114.596	131.546	549.737	155.671	119.785	115.985	127.190	1.068.368	116.798	121.386	134.025	169.423	1.610.000
TAXAS	130.000	12.175	9.252	10.622	44.369	12.570	9.672	9.365	10.270	86.266	9.431	9.801	10.822	13.680	130.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	400.000	37.482	28.488	32.682	136.581	38.676	29.760	28.816	31.600	265.433	29.018	30.158	33.298	42.093	400.000
RECEITA PATRIMONIAL	157.000	14.902	11.174	12.828	53.608	15.180	11.681	11.310	12.403	104.182	11.390	11.837	13.070	16.521	157.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.630.000	152.659	116.009	133.180	556.566	157.605	121.273	117.426	128.770	1.081.639	118.249	122.894	135.690	171.527	1.630.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.553.000	4.172.656	3.170.893	3.640.236	15.212.688	4.307.846	3.314.758	3.209.618	3.519.678	29.564.688	3.232.116	3.359.078	3.708.838	4.688.380	44.553.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.628.000	2.493.872	1.895.148	2.175.661	9.092.170	2.574.671	1.981.132	1.918.293	2.103.607	17.669.873	1.931.739	2.007.621	2.216.662	2.802.105	26.628.000
COTA DO FPM	19.200.000	1.798.195	1.366.488	1.568.750	6.555.868	1.856.455	1.428.486	1.383.177	1.516.796	12.740.783	1.392.872	1.447.586	1.598.314	2.020.445	19.200.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	7.428.000	695.677	528.660	606.910	2.536.302	718.216	552.646	535.117	586.811	4.929.090	538.867	560.035	618.348	781.660	7.428.000
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	4.475.000	419.111	318.491	365.633	1.527.995	432.689	332.941	322.381	353.524	2.969.531	324.641	337.393	372.524	470.911	4.475.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	140.000	13.112	9.964	11.439	47.803	13.537	10.416	10.086	10.086	92.902	10.156	10.555	11.654	14.732	140.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	13.100.000	1.226.894	932.343	1.070.345	4.473.014	1.266.644	974.644	943.730	1.034.897	8.692.930	950.345	987.676	1.090.516	1.378.533	13.100.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	13.100.000	1.226.894	932.343	1.070.345	4.473.014	1.266.644	974.644	943.730	1.034.897	8.692.930	950.345	987.676	1.090.516	1.378.533	13.100.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	210.000	19.668	14.946	17.158	71.705	20.305	15.624	15.128	16.590	139.352	15.235	15.833	17.482	22.099	210.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.736.600)	(443.611)	(337.110)	(387.007)	(1.617.319)	(457.984)	(352.405)	(341.227)	(374.190)	(3.143.125)	(343.619)	(357.116)	(394.301)	(498.440)	(4.736.600)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.600	14.198	10.790	12.387	51.764	14.658	11.279	10.921	11.976	100.599	10.998	11.430	12.620	15.953	151.600
MULTAS E JUROS DE MORA	3.000	281	214	245	237	216	216	216	216	1.991	218	226	250	316	3.000
DAMAIS	148.600	13.917	10.576	12.141	50.740	14.368	11.056	10.705	11.739	98.608	10.780	11.204	12.370	15.637	148.600
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.700.000</b>	<b>346.527</b>	<b>263.334</b>	<b>302.311</b>	<b>1.263.370</b>	<b>357.754</b>	<b>275.281</b>	<b>266.550</b>	<b>292.299</b>	<b>2.455.255</b>	<b>268.418</b>	<b>278.962</b>	<b>308.008</b>	<b>389.357</b>	<b>3.700.000</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>47.635.000</b>	<b>4.457.567</b>	<b>3.387.395</b>	<b>3.888.785</b>	<b>16.251.383</b>	<b>4.601.978</b>	<b>3.541.084</b>	<b>3.428.765</b>	<b>3.759.996</b>	<b>31.583.206</b>	<b>3.452.799</b>	<b>3.588.430</b>	<b>4.002.071</b>	<b>5.008.494</b>	<b>47.635.000</b>
DESPESAS CORRENTES	39.373.000	3.670.175	2.822.658	3.219.735	13.430.331	3.784.550	2.944.371	2.855.421	3.117.740	26.132.413	2.874.454	2.981.868	3.277.774	4.108.491	39.373.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.889.550	2.318.978	1.785.650	2.035.523	8.489.075	2.390.952	1.862.242	1.806.267	1.971.340	16.519.877	1.818.244	1.885.838	2.072.047	2.593.544	24.889.550
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.483.450	1.351.197	1.037.008	1.184.211	4.941.255	1.393.598	1.082.129	1.049.154	1.146.400	9.612.536	1.056.210	1.096.030	1.205.727	1.512.947	14.483.450
DESPESAS DE CAPITAL	8.062.000	754.848	574.026	658.744	2.752.619	779.251	599.994	581.016	636.993	5.349.863	585.077	607.994	671.127	847.938	8.062.000
INVESTIMENTOS	7.797.000	730.029	555.165	637.092	2.662.135	753.628	580.278	561.925	616.048	5.174.014	565.852	588.014	649.067	820.052	7.797.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000	5.619	4.270	4.902	20.487	5.801	4.464	4.322	4.740	39.815	4.353	4.524	4.995	6.314	60.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	205.000	19.199	14.590	16.750	69.998	19.822	15.252	14.768	16.195	136.034	14.872	15.456	17.065	21.572	205.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>47.635.000</b>	<b>4.425.024</b>	<b>3.396.684</b>	<b>3.878.479</b>	<b>16.182.950</b>	<b>4.583.801</b>	<b>3.544.366</b>	<b>3.436.437</b>	<b>3.754.723</b>	<b>31.482.276</b>	<b>3.459.531</b>	<b>3.589.862</b>	<b>3.948.901</b>	<b>4.954.430</b>	<b>47.635.000</b>

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2013.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 020/2014, de 10 de novembro de 2014, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2015** no Flanelógrafo do Município de JUCÁS, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.jucas.ce.gov.br](http://www.jucas.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br).

**JUCÁS, 10 de novembro de 2014.**



**RAIMUNDO LUNA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**